

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R\$ 0,30

Sexta-feira, 19 de Abril de 1.996

Nº 6.452 - Ano XXII

*Prefeitura entrega amanhã novo lote de cheques para mais 211 famílias carentes*

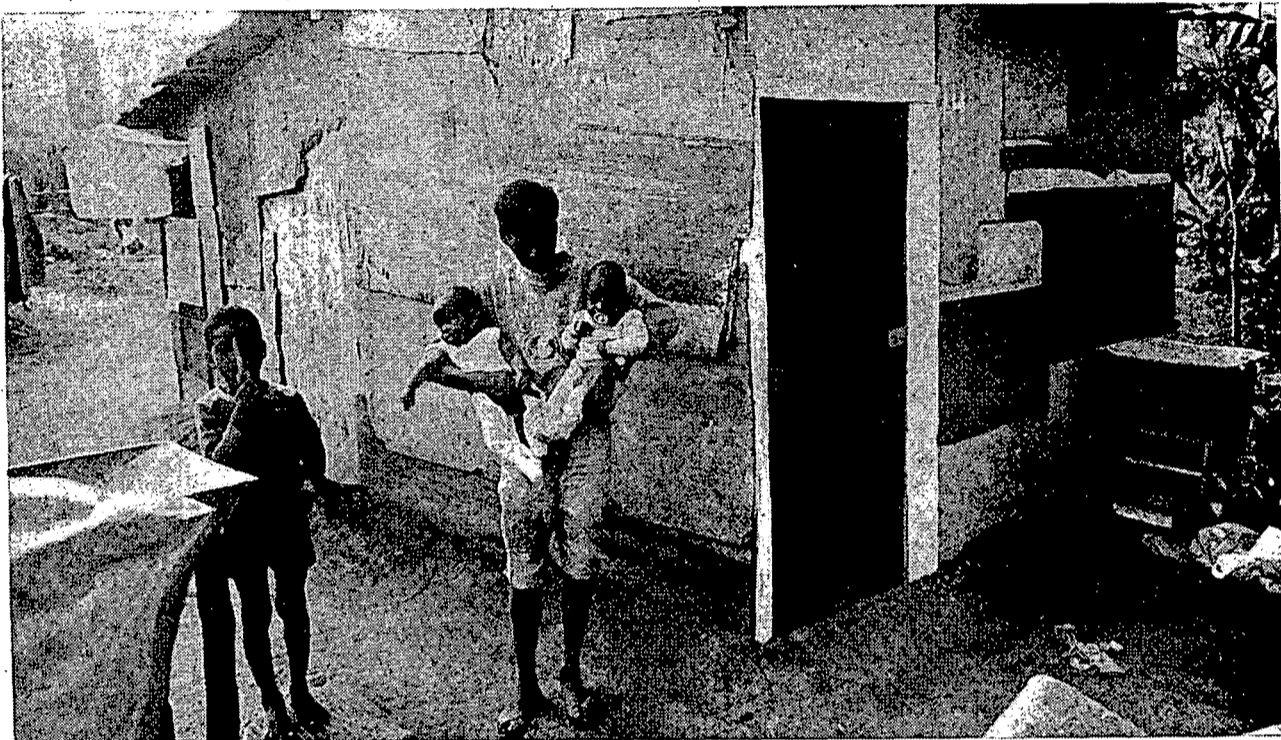
## "Programa Renda Mínima" já atinge um total de 2.667 famílias

Luiz Granzotto

A Prefeitura Municipal entregará amanhã um novo lote de cheques do "Programa Renda Mínima" para mais 211 famílias, cadastradas em março, num total de 790 novas pessoas beneficiadas, entre adultos e crianças. Assim, este mês, um total de 2.667 famílias (12.323 pessoas, somando 8.428 crianças e adolescentes) estão sendo beneficiadas. A média verificada de crianças e adolescentes por cada família cadastrada no "Programa Renda Mínima" é de 3,16.

O valor total a ser entregue este mês para as 2.677 famílias é de R\$ 132.041,92, numa média de R\$ 111,92 por família atendida. No lote a ser entregue amanhã o maior valor atinge a R\$ 280,00 e o menor cheque é de R\$ 5,00. Se somadas todas as 2.677 famílias atendidas este mês, o maior cheque atinge a R\$ 385,00 e o menor é de R\$ 5,00.

A Prefeitura destinou este ano para o "Programa Renda Mínima" o total de R\$ 4.567.880,00, correspondentes a 1% do orçamento municipal. O Programa tem servido de



O "Programa Renda Mínima" está atendendo a um total de 12.323 pessoas

exemplo para o lançamento de outros projetos congêneres de distribuição de renda por todo o País.

Todas as famílias que foram cadastradas nos meses anteriores continuam recebendo os seus cheques nas reuniões periódicas realizadas nas Sars. Durante esses encontros, coordenados por psicólogos e assistentes sociais, as famílias são orientadas para a utilização precisa

do dinheiro e prestam contas de todos os compromissos assumidos no ato do cadastramento.

De acordo com levantamento da Prefeitura, em média a renda familiar mensal, antes da inscrição no Programa, atingia a R\$ 49,51. Do total das famílias, incluindo as 177 novas, 1.193 tinham, ao se inscrever, uma renda zero e 1.197 delas têm a mãe como chefe de família.

### **Resgate da dignidade social é o objetivo central do Programa**

O "Renda Mínima" existe há mais de um ano (o primeiro lote foi distribuído dia 18 de março de 95) com o objetivo de completar o orçamento doméstico das famílias carentes de Campinas até que cada um de seus membros (incluindo no cálculo pais e filhos menores de 14 anos) tenha a renda mensal per capita de R\$ 35,00. Nos primeiros meses de sua adoção a prioridade foi com as famílias responsáveis por crianças e adolescentes desnutridos ou em situação de rua.

Quando ingressam no Programa as famílias comprometem-se, através de um documento, a manter os seus filhos fora das ruas e frequentando escolas. As crianças também devem ser atendidas pelos centros de saúde e acompanhar os programas educativos oferecidos pela Prefeitura em conjunto com diversas ONGs.

O objetivo da Prefeitura não é apenas distribuir dinheiro, mas promover e dar dignidade as fami-

lias. E hoje as reuniões nas Sars mostram que isso realmente está acontecendo e a maioria das famílias está se preocupando em utilizar o dinheiro na aquisição de bens que permitam aumentar a renda familiar. Muitas mulheres, por exemplo, empregaram os recursos na compra de "tanquinhos" e ferros de passar para lavar roupa para terceiros, enquanto outras adquiriram fogões e geladeiras que permitem iniciar a comercialização de salgados.

# ATOS DO PODER PÚBLICO

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 8819 DE 18 DE ABRIL DE 1996

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas a Firmar Convênio Com Particulares, Pessoas Físicas ou Jurídicas, Para o Fim de Instalação de Cantinas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de Campinas autorizada a firmar convênio, com particulares, pessoas físicas ou jurídicas, para o fim de instalação de cantinas nas escolas da rede municipal de ensino.

**Artigo 2º** - O convênio será precedido de procedimento licitatório a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Campinas.

**Parágrafo único** - Após a licitação, o convênio será encaminhado para a APM de cada unidade escolar, para apreciação.

**Artigo 3º** - O Executivo regulamentará os termos do convênio, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de abril de 1996

**EDIVALDO ANTÔNIO ORSI**

Prefeito Municipal

autoriza: Vereador Aparecido Donizeti Donaire

### DECRETO Nº 12185 DE 18 DE ABRIL DE 1996

*Suspende a Nomeação e a Contratação de Servidores Públicos Durante o Período que Especifica*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO, a necessidade de equilibrar as despesas de pessoal nos limites fixados pela Lei Complementar Federal nº 82, de 27 de março de 1.995; CONSIDERANDO, as eleições municipais a serem realizadas no próximo mês de outubro do corrente ano,

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Ficam suspensas, no período de 22 de abril a 31 de dezembro de 1.996, a nomeação de servidores concursados, as contratações e as prorrogações de contrato de trabalho não autorizadas até a data da publicação deste decreto.

**Artigo 2º** - Excetuam-se do disposto no artigo anterior:

I - a nomeação e designação de servidor para o exercício de cargo em comissão e função gratificada, assim definidos em lei;

II - a reposição automática de pessoal, na forma do Decreto Municipal nº 12.097/95, desde que devidamente protocolado, o pedido, até a data da publicação deste decreto;

III - a contratação e a nomeação de servidor concursado, desde que para o exercício de atividade necessária à instalação de serviços públicos essenciais e inadiáveis;

IV - a prorrogação do contrato por prazo determinado de servidor no exercício de atividade necessária à execução de serviço essencial e inadiável;

**Parágrafo único** - Os pedidos de nomeação de servidor concursado, de prorrogação de contrato de trabalho por prazo determinado e de contratação de servidor, previstos nos incisos III e IV, deste artigo, deverão ser devidamente

## ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO .....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE OBRAS .....	3
SECRETARIA DE SAÚDE .....	4
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	4
SETEC.....	4
SANASA.....	4
EMDEC.....	5
IMA.....	6
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	9
SAR SUL.....	9

justificados pela Secretaria requisitante e analisados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos e submetidos à aprovação do Prefeito Municipal.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de abril de 1996

**EDIVALDO A. ORSI**

Prefeito Municipal

**ROBERTO TELLES SAMPAIO**

Secretário dos Negócios Jurídicos

**GERALDO BIASOTO JÚNIOR**

Secretário de Finanças

**JANUÁRIO MONTONE**

Secretário de Recursos Humanos

**ARNALDO MACHADO DE SOUSA**

Secretário de Governo

Redigido na Coordenadoria Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de Abril de 1996

**De Sec. Saúde - Prot. 16772/96** - Diante dos elementos constantes no presente protocolado, Ratifico o ato de autorização da Sra. Secretária Municipal de Saúde, datado de 14/04/96 e realizado com fulcro no art. 6.º do Decreto Municipal 11.821/95 c.c. o art. 24, IV da Lei Federal n.º 8666/93. Publique-se na Imprensa Oficial do Município, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia.

**De Aparecida Bonavita Soares - Prot. 9797/75** - Nos exatos termos do que consta nas manifestações das Secretarias de Recursos Humanos e dos Negócios Jurídicos não há como atender, por falta de amparo legal.

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR COORDENADORIA DE VISTORIA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Em 18 de Abril de 1996

**Protocolo nº 40759/93 - Condomínio Edifício Turim** - Defiro o prazo de 90 dias para cumprir o item 07 do cronograma apresentado de execução de obras e serviços dos itens constantes da Coordenadoria de Vistoria e Prevenção Contra Incêndio e Pânico.

**Protocolo nº 14599/93 - Aster Escolas Educação Infantil Ensino 1º Grau** - Defiro o prazo de 120 dias para cumprir cronograma apresentado de execução de obras e serviços dos itens constantes da Coordenadoria de Vistoria e Prevenção Contra Incêndio e Pânico.

**Protocolo nº 49820/94 - Condomínio Edifício Lavinia** - Defiro o prazo de 90 dias para cumprir cronograma apresentado de execução de obras e serviços dos itens constantes da Coordenadoria de Vistoria e Prevenção Contra Incêndio e Pânico.

**Protocolo nº 34689/95 - Condomínio Pq. Residência Jd. do Lago** - Defiro o prazo de 180 dias para cumprir o cronograma apresentado de execução de obras e serviços dos itens constantes da Coordenadoria de Vistoria e Prevenção Contra Incêndio e Pânico.

**Protocolo nº 14596/94 - Condomínio Caesalpina** - Defiro o prazo de 180 dias para cumprir cronograma apresentado de execução de obras e serviços dos itens constantes da Coordenadoria de Vistoria e Prevenção Contra Incêndio e Pânico.

**SIDNEI FURTADO FERNANDES**

Diretor

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS

### EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais ATÉ 12:00 horas, em dias úteis (ramais 0394 e 0395).

Assinaturas: telefone 32-9611. Semestral: R\$ 58,64 / Trimestral: R\$ 29,32. Produção e fechamento: Assessoria de Imprensa da Prefeitura e IMA S/A.

Jornalista Responsável: José Ronaldo de Souza Faria (MTB: 15.499 - RJ).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E CUSTOS**

Para o cumprimento do Decreto nº 11.821 de 23/05/95 - artigo 3º, segue abaixo os valores limites da modalidade "AMIL", conforme portaria nº 1.070, de 10 de abril de 1996.

ARTIGO	INCISO	ALÍNEA	VALOR (R\$)	MODALIDADES DE LICITAÇÃO
23	I	a	até 142.498,79	Convite
		b	até 1.424.987,93	Tomada de Preços
		c	acima 1.424.987,93	Concorrência
	II	a	até 35.624,70	Convite
		b	até 569.995,17	Tomada de Preços
		c	acima 569.995,17	Concorrência
24	I	-	até 7.124,94	Obras/Serv. Engenharia
	II	-	até 1.781,23	Compras/Outros Serv.

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Em 15 de Abril de 1996

Prot. nº 043299/95

Int.:SME.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado RE-RATIFICO o despacho datado de 20-03-96 e AUTORIZO a contratação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, para a aquisição de publicações do Núcleo de Informática Aplicada à Educação (NIED/UNICAMP), visando seu uso pelos participantes do PROJETO EUREKA da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 c. c. o Termo de Aditamento ao Convênio firmado com a UNICAMP (autorizado pela Lei Municipal nº 5.328/83), com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp-FUNCAMP, razão pela qual o empenho, já emitido para a despesa, é em seu nome. À Secretaria Municipal de Educação para prosseguimento.

CLAIR DE OLIVEIRA SCAPIN

Secretária Municipal de Administração

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Edital de Tomada de Preços Nº 038/96

Protocolado nº 13.512/96

Interessado - S.M.S.

Tipo de Licitação - Menor Preço

Ácha-se aberta, nesta Prefeitura Municipal de Campinas, até às 10,00 horas do dia 10 do mês de MAIO de 1996, TOMADA DE PREÇOS para: AQUISIÇÃO DE ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS, LAVADORAS DE ROUPAS COM BARREIRA E EXTRATORES CENTRÍFRUGOS DE ROUPAS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 25/ABRIL/96, na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, S.P., nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Quaisquer informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidos no local acima mencionado, em dias úteis, ou pelo telefone (019) 235-0294, "Fax" (019) 235-0135.

Campinas, 18 de abril de 1996

LUIZ ALBERTO FERREIRA DIAZ

Presidente da Comissão

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Resultado de Julgamento Quanto à Habilitação

Protocolado nº 000.937/96

Interessado - SMSP

Assunto - Concorrência nº 020/96

Objeto - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de ferramentas para jardinagem e para obras especificadas em Edital.

A Comissão Permanente de Licitações, após a análise dos documentos apresentados na licitação sob referência, decide por:

- 1) - HABILITAR as empresas abaixo relacionadas:
- MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
  - DURAZZO & CIA. LTDA
  - ELETRO RIO LTDA
  - DISMAVAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

- COFERMETA S/A
- AUTO POSTO PARAISO II COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
- CHIP SHOP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
- J.O.LUZ - ME

- 2) - INABILITAR as empresas abaixo relacionadas pelos motivos indicados

-a)- SANTA CANDIDA REPRESENTAÇÕES LTDA

Por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com a alínea "i" do subitem 4.1. do edital, no tocante ao atestado de fl.102, que consigna materiais diversos dos especificados no edital

-b)- FELAP S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Por apresentar atestados de capacidade técnica incompatível com a alínea "i", do subitem 4.1 do edital, senão vejamos :

os atestados de fls. 127/136, consignam materiais diversos dos especificados no edital;

os de fls. 137/142, apresentam quantitativos inferiores aos exigidos.

-c)- CRS CONSERV COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

Por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com a alínea "i" do subitem 4.1. do edital, no tocante ao atestado de fl. 150/151, que consigna material diverso do especificado no edital.

-d)- COMERCIAL LUNE LTDA

Por apresentar atestados de capacidade técnica incompatível com a alínea "i" do subitem 4.1. do edital, no tocante aos atestados de fls. 184/188, que consignam materiais diversos dos especificados no edital;

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP., nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. A Comissão comunica que caso não haja recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 15:30 horas do dia 29/abril/96, em sala própria localizada no endereço acima mencionado.

Campinas, 18 de abril de 1996

LUIZ ALBERTO FERREIRA DIAZ

MÉRCIA SCARANO BEARZOTI

NELSON YOUTI UNO

**SECRETARIA DE OBRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

Projetos Deferidos

- 05190/96 Sergio Flavio Padilha
- 05225/96 Regina Di Pietro
- 08106/96 Guilherme Gouveia Borçato

Projetos Indeferidos

- 09712/89 Eloáh Pereira de Magalhães
- 34481/95 Vaine Maziero
- 44487/95 Sims & Sims Ltda
- 16542/96 Prisca Regatieri Mendes

Regularizados Pela Lei 6031/88

- 09935/96 Julio Sergio Madird Morales

Cadastrado Pala Lei 8275/95

- 39344/90 Geraldo A. Miorim

Regularizados Pela Lei 8275/95

- 13050/68 João Gomes Dias
- 27130/88 Edite Carmo Silva Roso
- 62928/91 José Roberto Bacci

Compareçam os Interessados

- 08720/52 José Giné
- 49867/67 Vanderlei Dassiano Afonso
- 29606/68 Eliz Luiz T. Serafim
- 38228/69 Istamir Serafim
- 03248/76 Glaucio Ribeiro
- 17826/76 Mario do Carmo Ventura
- 07553/94 Augusto Bordão
- 10450/94 Antonio Victor Venturini
- 41577/95 Raildo Cortez da Silva
- 53814/95 Aduato Gonçalves de Souza
- 13197/96 Tertuliano Dutra de Souza Neto
- 13924/96 Gerson Giuliani
- 16687/96 Ronaldo Roberto Martorano
- 16689/96 Ronaldo Roberto Martorano
- 16729/96 Antonio Carlos de Moraes



16876/96 Amauri Ceroni  
16943/96 Possidonio de Jesus Gomes dos Santos  
16978/96 José Alexandre Mendes

**EMILSON LUIZ ZANETTI**

Diretor Dpto Urbanismo

## DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

*Pelo Sr. Diretor*

De Condomínio Residencial Cidade Universitária, Protocolado nº 6.815/93 - De Comercial e Construtora Lima Pacheco Ltda., Protocolado nº 9.550/96 - De Mirs Engenharia S/C Ltda., Protocolado nº 52.916/95. Solicitamos o comparecimento dos interessados à PMC, 17º andar, SA-DOV, Av. Anchieta nº 200, para tratar de assunto de seu interesse.

**ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS**

Diretor

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA SMS Nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 1996

-A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando os eventos ocorridos no primeiro dia da Campanha de Vacinação contra Meningite Meningocócica neste município, determina:

Fica criada Comissão de Sindicância com as atribuições de investigar exaustivamente, devendo entregar parecer técnico no prazo máximo de 15 dias, todos os fatos relacionados à utilização das Vacinas e demais insumos fornecidos pelo Ministério da Saúde a esta Secretaria Municipal de Saúde com especial ênfase no que se refere à:

- Condições de Recebimento do produto;
- Condições de Validade;
- Condições de Armazenamento no Almoxarifado de Saúde da Coordenadoria de Abastecimento desta Secretaria;
- Condições de Distribuição e Transporte para as unidades de saúde;
- Treinamento para manuseio e aplicação das vacinas; e
- Condições Técnicas para aplicação das vacinas pelas equipes de vacinação.

Para tanto nomeia os seguintes membros para compor a Comissão de Sindicância, sob coordenação da primeira nomeada:

- Dra. Maria Cecília Guião Leite;
- Enf.ª Nildiane Zanini;
- Farmacêutica Mirtes Maria Lima Freire;
- Enf.ª Neide Aparecida Domingues de Andrade;
- Enf.ª Ester Mirian Bello Rodrigues.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/96.

**CARMEN CECILIA DE CAMPOS LAVRAS**

Secretária Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO Nº 01/96

O Conselho Municipal de Saúde de Campinas, reunido em caráter extraordinário em 17.04.96, com a presença da maioria de seus membros, objetivando a discussão e avaliação dos problemas ocorridos em nosso município no dia 15.04, por ocasião da Campanha de Vacinação contra a Meningite Meningocócica tipo C, vem a público manifestar-se e apresentar seu depoimento conclusivo:

1. Reconhece como eficiente, capaz, competente e bem organizada a forma como a Secretaria Municipal de Saúde administrou a crise, tendo sido tomadas todas as providências necessárias para que os pacientes fossem bem atendidos, os serviços de saúde devidamente orientados e abastecidos com os medicamentos e insumos necessários.
2. Reconhece o elevado espírito público e o alto nível de compromisso dos funcionários, médicos, enfermeiros, auxiliares e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde que se desdobraram no atendimento aos pacientes e não mediram esforços para realizar as ações de coordenação e gerenciamento integrado da crise.
3. Reconhece a importância da cooperação das diversas instituições, órgãos de pesquisa, serviços, universidades, outras instâncias de governo, equipes de saúde e especialistas do setor público e privado, de Campinas e de outras localidades.
4. Reconhece os esforços frustrados da Secretaria Municipal de Saúde em estabelecer canais de comunicação pela mídia, durante toda a tarde do dia 15.04.96 (2ª feira), no sentido de tranquilizar e orientar adequadamente a população, processo esse acompanhado de perto por integrantes da Secretaria Executiva deste Conselho.
5. Reconhece a importância de que se acredite no setor público de saúde

enquanto órgão responsável pelas ações de prevenção das doenças, especificamente no caso presente da meningite, cujos indicadores revelam riscos iminentes de epidemia em nossa cidade.

6. Finalmente, o Conselho Municipal de Saúde conclama a população a aderir, confiante a retomada da Campanha, garantindo o controle da meningite tipo C no município de Campinas. A vacina é um bem na preservação da vida dos nossos cidadãos.

Campinas, 17 de abril de 1996

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 065/96

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

**Artigo 1º:**

Implantar sentido único de circulação na Rua Barão de Ibitinga, trecho compreendido entre as ruas Antonio Bento e José Maria Lamaneres, neste sentido.

**Artigo 2º:**

Esta resolução entra em vigor no dia 15/04/96 às 8:30 horas, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Campinas, 12 de abril de 1996

**JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**

Secretário Municipal de Transportes

### RESOLUÇÃO Nº 066/96

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

**Artigo 1º:**

Implantar sentido único de circulação na Rua Francisco de Aquino Correia, trecho compreendido entre a Rua Pastor A. Armando e Av. Imperatriz Leopoldina, neste sentido.

**Artigo 2º:**

Esta resolução entrou em vigor no dia 31/03/96 às 15 horas, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Campinas, 12 de abril de 1996

**JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**

Secretário Municipal de Transportes

## SETEC

SERVÍCIOS TÉCNICOS GERAIS

### PORTARIA Nº 022 DE 17 DE ABRIL DE 1996

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC-Serviços Técnicos Gerais no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8. da Lei Municipal n. 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, e em conformidade com o Protocolo n. 01517/96,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - exonerar ANSELMO LUIZ DE ABREU, Matrícula n. 1230-01, do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, lotada junto à Divisão de Cemitérios da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

**Artigo 2º** - a presente exoneração se ampara na Lei Municipal n. 1.399 de 08/11/1.955.

Cumpra-se.

Campinas, 17 de abril de 1996

**JOSÉ OSVALDO CORREIA**

Presidente

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANEAMENTO S/A

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*Aviso de Edital*

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 21/96

Objeto: FORNECIMENTO DE CAL VIRGEM TIPO ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO.

Entrega das Propostas: até às 14:00 horas do dia 17/05/96, à Rua Regente Feijó nº 859, sala 37 (Comissão de Licitações), Centro, Campinas - SP

Retirada do Edital: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, no endereço acima, sala 51 (Seção de Compras).

Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 com as modificações da Lei nº 8.883/94.

Campinas, 19 de abril de 1996

**PLÍNIO CONTE DE FARIA**

Presidente da Comissão de Licitações

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### Aviso de Edital

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 22/96

Objeto: FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA TIPO ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO.

Entrega das Propostas: até às 14:00 horas do dia 20/05/96, à Rua Regente Feijó nº 859, sala 37 (Comissão de Licitações), Centro, Campinas - SP

Retirada do Edital: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, no endereço acima, sala 51 (Seção de Compras).

Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 com as modificações da Lei nº 8.883/94.

Campinas, 19 de abril de 1996

**PLÍNIO CONTE DE FARIA**

Presidente da Comissão de Licitações

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### Resumo do Contrato nº 2.324/96

Contratante: Sanasa - Campinas

Contratada: Extinfo Valinhos - Comércio Representações de Extintores

Modalidade: Convite nº 34/96

Objeto: Recarga de extintores

Vigência do Contrato: 12 meses.

Valor do Contrato: R\$ 5.446,75

### Resumo do Contrato nº 2.320/96

Contratante: Sanasa - Campinas

Contratada: Loja do Telefone Indl. Ltda

Objeto: Manut. Aparelhos Telefônicos.

Valor do Contrato: R\$ 6.500,00, sendo R\$ 2.700,00 para mão de obra e R\$ 3.800,00 para fornecimento de peças.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

### Resumo do Contrato nº 2.325/96

Contratante: Sanasa - Campinas

Contratada: Orsatti Terraplanagem e Pavimentação Ltda

Modalidade: Tomada de Preços nº 04/96

Objeto: Locação de 03 Retroescavadeiras

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 191.080,00

### Resumo do Contrato nº 2.286/96

Contratante: Sanasa - Campinas

Contratada: Araldete Lucy Rossi, Ana Beatris Rodrigues Rossi e Alan Ricardo Rossi

Objeto: Locação de imóvel

Valor: R\$ 2.200,00 mensal.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01.12.95

### Resumo do Contrato nº 2.327/96

Contratante: Assessoria Assessores e Auditoria S/C

Modalidade: Convite nº 51/96

Objeto: Prest Serv. de Auditoria

Valor do Contrato: R\$ 33.800,00

Vigência do Contrato: 7 (sete) meses.

### Resumo do Contrato nº 2.283/95

Contratante: Sanasa - Campinas

Contratada: P S I Engª S/C Ltda

Modalidade: C I L nº 567/95

Objeto: Contratação de Serviço de Engenharia.

Valor do Contrato: R\$ 6.750,00

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias.

### Aditamento nº 01 ao Contrato nº 2.283/95

Contratante: Sanasa - Campinas

Contratada: P S I Engª S/C Ltda

Modalidade: C I L nº 567/95

Objeto: Contratação de Serviço de Engª.

Vigência: Prorrogada por mais 30 dias, a partir de 27.03.96

### Aditamento nº 01 ao Contrato nº 2.168/95

Contratante: Sanasa - Campinas Contratada: Stengel Soc. Técnica de Engª S/A

Modalidade: Concorrência nº 19/95

Objeto: Execução dos seguintes serviços: Proteção com gabiões, Lastro de brita nº 01, e Estacas de Eucalipto

Valor do Aditamento: R\$ 27.456,17

Prazo: dos serviços incluídos: Prorrogado até 15.04.96

Vigência do Contrato: Prorrogada até dia 15.04.96

### Aditamento nº 01 ao Contrato nº 2.070/95

Contratante: Sanasa - Campinas

Contratada: Motofer Motores e Ferramentas Elétricas Ltda

Modalidade: Convite nº 492/94

Objeto: Prest Serv. de Rebobinamento de Motores.

Preços: Reajustados em 18%, a partir de 04.01.96

Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 04.01.96

### Compra Direta

Firma: Kodak Brasileira Comércio e Indl. Ltda

Modalidade: Compra Direta nº 11.96

Objeto: Toner monocomponente

Valor: R\$ 2.549,03

Campinas, 16 de abril de 1996

**PLÍNIO CONTE DE FARIA**

Presidente da Comissão de Licitações

## EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

## COMUNICADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

Protocolo nº 056 - 13/02/96

Concorrência nº 003/96

Contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia de tráfego, referente a velocidade superior à permitida para o local (Barreira Eletrônica).

A Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos apresentados à licitação acima epigrafada, **DECIDE** pelo seguinte julgamento:

**CLASSIFICAR:**

1ª - FOTSENSORES Tecnologia Eletrônica Ltda.  
- 08 UFIRs

2ª - SINALTA PROPISTA Sin., Seg. e Com. Visual Ltda.  
- 16 UFIRs

**ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa FOTSENSORES Tecnologia Eletrônica Ltda.

Campinas, 18 de abril de 1996

**SILVIA HELENA P. BARTHOS**

Presidente da Comissão Licitação

## COMUNICADO

Protocolo nº 075/96 - 06.03.96

Tomada de Preços nº 006/96

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para veículos a gasolina

A Comissão Permanente de Licitação, comunica que no dia 23 de abril de 1996, às 11:00 horas, no 15º andar do Paço Municipal, será realizada sessão pública para abertura do envelope II-Propostas referente à licitação em epígrafe.

Campinas, 18 de abril de 1996

**SILVIA HELENA P. BARTHOS**

Presidente da Comissão de Licitação

## IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis da IMA - Informática de Municípios Associados S/A., acompanhadas notas explicativas, parecer dos auditores independentes e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1995.

De acordo com diretriz fixada, pelo Conselho de Administração, para o cumprimento da Diretoria Executiva, através da utilização de produtos de terceiros disponíveis no mercado e de parcerias ou contratação, com o objetivo de agilizar a implantação de soluções aos usuários mantendo a reserva de seus recursos para as adaptações, gerenciamento e desenvolvimento de sistemas estratégicos e, em função das carencias existentes principalmente com os Sistemas Aplicativos atuais que não atendem às necessidades dos nossos usuários, a necessidade crescente de descentralização de soluções, Sistemas Aplicativos existentes desenvolvidos em arquitetura ultrapassada que dificulta e muito a sua manutenção, a impossibilidade de se utilizar, até o presente (1993), a indispensável evolução de softwares básicos principalmente dos Gerenciadores de Banco de Dados, e acesso às informações e à inexistência de ferramentas de desenvolvimento na empresa, focamos nossa atuação principal em trabalhar até o presente, considerando as tecnologias existentes e emergentes e os principais requisitos da administração municipal no que se refere à utilização da informática como ferramenta não só de substituição de processos manuais mas, principalmente, de apoio à descentralização e autonomia na gestão da informação. Apresentamos a seguir algumas das premissas técnicas consideradas nos estudos que motivaram nossas decisões e aqui estão sintetizadas para facilitar a compreensão:

**Premissas de Tecnologia em Uso**

Multi-Plataformas de Alto Desenvolvimento Tecnológico / Arquitetura Cliente/Servidor / Padrão SQL / Uso de Protocolos-Comunicação / Compartilhamento de Dados Distribuídos / Redes Heterogêneas LAN e WAN / Multimedia / Ferramentas EIS de Apoio à Decisão

**Principais Requisitos do Ambiente Computacional**

Integração / Portabilidade / Processamento Cooperativo e Distribuído / Confiabilidade e Segurança / Gerenciamento / Suporte às Tecnologias em Uso

Após o período de saneamento financeiro e concluídos os estudos de Plataforma de Trabalho, Integração de Redes e Avaliação de Soluções de Mercado, neste último exercício pudemos definir e executar algumas transformações importantes para a administração municipal. Primeiramente, no que se refere ao equipamento central, mainframe, optamos pela mudança para um modelo mais recente face às necessidades: . anúncio, por parte do fornecedor, de ausência de manutenção nos softwares básicos já descontinuados há mais de 5 anos . de migração dos softwares básicos incompatíveis com o modelo atual IBM 4381 . de interconexão de plataformas - CISC, RISC, micros . de atualização tecnológica . de melhoria de qualidade das unidades de armazenamento em fita magnética

. **Modificações Realizadas no HARDWARE** . substituição Mainframe 4381 por 9121, com quadruplicação de memória e duplicação de velocidade de processamento; . aumento da capacidade de armazenamento em disco; substituição das unidades de fita magnética pelas modernas fitas cartucho; . atualização da unidade de comunicação remota; . plataformas RISC - IBM mod. C10, 4 unidades; . expansão de microcomputadores: de 106 em 1993 para 519 até março de 1996.

. **Modificações no Software** . migração dos sistemas operacionais do mainframe; . aquisição de software antivírus para a rede P.M.C.; atualização tecnológica do SGBD INFORMIX para plataforma RISC e ambiente WINDOWS.

. **Modificação na Área de Comunicação** . instalação de cabo de 100 pares da rede local nos 19 andares da PMC; . rede ETHERNET para conexão com a INTERNET.

. **Treinamento de Funcionários da P.M.C.** . Foram realizados os cursos de Introdução à Informática, DOS, Windows e Works para 1363 servidores municipais.

. **Infra-Estrutura** . revisão das instalações de refrigeração ambiente, HITASHI, na sala do mainframe; remoção e redistribuição do cabeamento abaixo do piso falso; climatização da sala.

. **Sistemas Aplicativos** Este item requer um esclarecimento pois é relativo à determinação do Conselho de Administração, conforme relatamos inicialmente. Fomos ao mercado em busca de soluções para as áreas de Finanças, Educação, Saúde, Cultura e Recursos Humanos. Conseguimos encontrar soluções para todas as áreas porém, enfrentamos problemas quando de sua efetiva avaliação ou mesmo implantação, que destacamos a seguir:

. **Finanças** . os sistemas tributários disponíveis em municípios com características semelhantes às nossas, são efetivamente Sistemas em produção e não Produtos para customização e implantação em outros lugares; . os sistemas considerados Produtos, são voltados a pequenos ou mesmo médios municípios, sem as características de volume de transações e de descentralização encontrados no nosso; . a solução foi a retomada do desenvolvimento do projeto em INFORMIX, em novo ambiente para a estação Cliente

. **Recursos Humanos** . realizamos uma licitação com especificação de necessidades feita pelos nossos usuários e com caracterização tecnológica atual

. **Cultura** . em convênio com a EMBRAPA obtivemos o produto de administração e controle de bibliotecas

. **Educação** . ratificamos o processo de absorção do know-how do município de Volta Redonda através de sua empresa de informática a EPD-VR

. **Saúde** . aprimoramos o sistema desenvolvido pela própria IMA e estamos em fase de absorção do Produto desenvolvido pelos municípios de Belo Horizonte, Recife, Salvador e Porto Alegre, denominado Projeto Cooperado de Saúde.

Em seguida destacamos os principais avanços da informática nas diversas secretarias municipais, sempre com o envolvimento da IMA, enfocando principalmente os aspectos de Suporte às Tecnologias a serem desenvolvidas ou implantadas.

**SAR's Projeto de Descentralização**

. Secretaria de Governo . Projeto Controle de Preços, Projeto de Controle dos Termos de Gestão

Secretaria de Ação Social . Projeto Renda Mínima . Cadastro de Recursos Sociais . Cadastro de Clientes SAMIM . Projeto Casa Amarela SACASE . Projeto de controle de Subvenções às Entidades Assistenciais

Secretaria de Negócios Jurídicos . Cadastro de Processos Disciplinares

Secretaria de Cultura Esportes e Turismo . Controle de Patrimônio . Informatização da Divisão de Extensão Cultural aos Museus

. **Finanças** . Novo Sistema Tributário. IPTU, ISS, ARRECAÇÃO e DÍVIDA ATIVA. Adequações nos sistemas de ORÇAMENTO e EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; elaboração de orçamentos/96 em micro; criação de programas para geração de disquetes para Finanças e Secretaria de Governo

. **Recursos Humanos** . customização e adaptação do novo sistema de R.H., com enfoque departamental.

. **Educação** . ALPHA - rede de Educação à distância, projeto voltado à Educação, seja ela escolar ou em saúde.

. **Saúde** . relatórios de produção das Unidades Básicas de Saúde; preparação para descentralização da produção nas UBS's; rotina consumo de medicamentos nos Postos de Saúde Projeto de Informatização da Secretaria.

. **Hospital Mário Gatti** . instalação da rede de micros para informatização hospitalar . avaliação do Software Aplicativo para informatização . reavaliação de procedimentos visando a informatização

. **Bibliotecas Municipais** . capacitação de técnicos no Software da EMBRAPA para informatização de Biblioteca . início da informatização das Bibliotecas municipais . implantado na Secretaria de Negócios Jurídicos (em fase de digitação) . implantado na Biblioteca Central (em fase de digitação)

Relativamente à administração interna da empresa, investimos em recursos humanos, implantando a estrutura de cargos e salários, em treinamento de pessoal, com ênfase em cursos técnicos de informática. Promovemos ações buscando a melhoria da qualidade de vida no trabalho. Efetuamos a locação de novo barracão industrial proporcionando otimização do lay-out para equipamentos de unidade gráfica. Implantamos a área de Editoração Eletrônica, cujo resultado trouxe expressiva melhoria na qualidade dos serviços gráficos, em especial o Diário Oficial do Município.

Criamos a partir de setembro/95 o jornal interno da IMA, implantado para servir de meio de comunicação interno e externo das realizações e linha de trabalho da empresa, seus funcionários, clientes e fornecedores.

Registramos finalmente, como motivo de muita satisfação, o recebimento do Prêmio "Destaque do Ano 95/96", no segmento de Birôs Públicos, conferido pela Revista Informática Hoje, da Plano Editorial de São Paulo, classificando a IMA em 154º lugar entre as 200 maiores empresas no ranking nacional. O prêmio foi recebido em 03 de outubro de 1995 pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, a quem, por oportuno, prestamos nossas homenagens.

Agradecemos o apoio, confiança e as condições de trabalho oferecidas pela administração municipal, pelos acionistas, pelos nossos fornecedores e em especial nossos funcionários que com seu esforço pessoal tornaram possíveis as conquistas de todos estes resultados.

Campinas, 19 de abril de 1995

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Cesar Cardoso - Diretor Presidente

Avelino Sardagna - Diretor Administrativo-Financeiro

Renato S. B. Stucchi - Diretor Técnico

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/95 E 31/12/94**

(Em Unidade de Real)

**ATIVO**

	1995	1994
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Bancos	139.087	408.193
Duplicatas a Receber	392.938	271.315
Estoques	175.883	31.286
Outras Contas a Receber	17.889	10.989
Despesas Antecipadas	17.519	--
	743.316	721.783
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Empréstimos Compulsórios	1.248	1.019
<b>PERMANENTE</b>		
Investimentos	5.102	65.600
Imobilizado	432.272	382.459
Diferido	132.833	161.604
	570.207	609.663
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.314.771</b>	<b>1.332.465</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/95 E 31/12/94***(Em Unidade de Real)***PASSIVO**

	1995	1994
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores	587.405	486.340
Obrigações Fiscais a Pagar	171.262	546.722
Salários e Provisão de Férias	265.227	177.492
Encargos Sociais a Pagar	816.983	529.163
Outras Contas a Pagar	49.240	29.429
	<u>1.890.117</u>	<u>1.769.146</u>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Obrigações Fiscais	326.216	117.727
Obrigações Sociais	1.858.249	2.034.874
Fornecedores	196.687	331.960
Provisão Para Contingências	1.658.599	824.017
	<u>4.039.751</u>	<u>3.308.578</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	46.450	4.727
Correção Monetária do Capital	7.902	41.761
Reservas Legal	63.410	51.779
Prejuízos Acumulados	(4.732.859)	(3.843.526)
	<u>(4.615.097)</u>	<u>(3.745.259)</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u>1.314.771</u>	<u>1.332.465</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31/12/95 E 31/12/94***(Em Unidade de Real)*

	1995	1994
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	6.847.752	3.822.458
Impostos Sobre Vendas	(191.353)	(101.612)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	6.656.399	3.720.846
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS</b>	(3.949.665)	(1.541.528)
<b>LUCRO BRUTO</b>	2.706.734	2.179.318
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Administrativas	(2.759.273)	(1.197.604)
Financeiras (líquidas)	(2.212.648)	(4.740.256)
<b>PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	(2.265.187)	(3.758.542)
<b>RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>		
Receita Não Operacional	1.279.159	1.681
Correção Monetária do Balanço	960.025	4.792.433
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	<u>(26.003)</u>	<u>1.035.572</u>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL FINAL</b>	(0,0004)	0,01631

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31/12/95 E 31/12/94**

	Capital Social	Cor. Mon. Capital	Reserva Legal	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Em CRS Mil</b>					
Saldo em 01/01/94	21	12.989	--	(1.326.012)	(1.313.002)
Aumento de Capital	12.979	(12.979)	--	--	--
Correção Monetária de Balanço	--	93.675	--	(9.547.901)	(9.454.226)
<b>Saldo em 30/06/94</b>	<u>13.000</u>	<u>93.685</u>	<u>--</u>	<u>(10.873.913)</u>	<u>(10.767.228)</u>
<b>Em Unidade de R\$</b>					
Conversão Para Real	4.727	34.067	--	(3.954.151)	(3.915.357)
Correção Monetária de Balanço	--	7.694	--	(873.168)	(865.474)
Lucro do Exercício	--	--	--	1.035.572	1.035.572
Reserva Legal	--	--	51.779	(51.779)	--
<b>Saldo em 31/12/94</b>	<u>4.727</u>	<u>41.761</u>	<u>51.779</u>	<u>(3.843.526)</u>	<u>(3.745.259)</u>
Aumento Cap. c/ Corr. Mon. do Capital Social	41.723	(41.723)	--	--	--
Correção Mon. de Balanço	--	7.864	11.631	(863.330)	(843.835)
Prejuízo do Exercício	--	--	--	(26.003)	(26.003)
<b>Saldo em 31/12/95</b>	<u>46.450</u>	<u>7.902</u>	<u>63.410</u>	<u>(4.732.859)</u>	<u>(4.615.097)</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31/12/95 E 31/12/94***(Em Unidade de Real)*

	1995	1994
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>		
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(26.003)	1.035.572
Depreciação e Amortização	179.335	105.081
Correção Monetária do Balanço	(960.025)	(4.792.433)
Baixa de Bens do Ativo Permanente	64.102	1.083
Variáveis Monetárias Líquidas	553.319	1.069.649
Aumento no Exigível a Longo Prazo	2.095.293	3.244.799
Correção Monet. do Exig. a Longo Prazo	--	--
Juros s/ Exig. a Longo Prazo	36.067	--
Transf. do Circulante p/ Exig. a Longo Prazo	--	974.147
	<u>1.942.088</u>	<u>1.637.898</u>
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
Adições ao Ativo Permanente	87.791	43.087
Adições ao Investimento	--	--
Corr. Monet. do Realizável a Longo Prazo	229	--
Diminuição no Exigível a Longo Prazo	1.953.506	2.302.587
	<u>2.041.526</u>	<u>2.345.674</u>
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<u>(99.438)</u>	<u>(707.776)</u>

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE**

	1995	1994
<b>ATIVO</b>		
No Fim do Exercício	743.316	721.783
No Início do Exercício	721.783	32.177
	<u>21.533</u>	<u>689.606</u>
<b>PASSIVO</b>		
No Fim do Exercício	1.890.117	1.769.146
No Início do Exercício	1.769.146	371.764
	<u>120.971</u>	<u>1.397.382</u>
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<u>(99.438)</u>	<u>(707.776)</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995****NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Informática de Municípios Associados S/A é uma Sociedade de Economia Mista, constituída nos termos da Lei Municipal 4635, de 09 de julho de 1976. A sociedade tem por objetivo traçar diretrizes e executar os serviços de processamento de dados, microfilmagem e tratamento de informações, prioritariamente para a administração direta e indireta do município de Campinas e demais municípios da região, assessorar teoricamente entidades ou órgãos da administração pública, direta ou indireta, e prestar outros serviços de natureza compatíveis com suas finalidades.

**NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

**a. Estoques**

Avaliados pelo custo médio de aquisição, o qual é inferior aos preços de reposição.

**b. Imobilizado**

Esta registrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária e deduzidas as depreciações calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição corrigido, com base nas taxas previstas pela legislação tributária.

**c. Diferido**

Refere-se a "software" adquiridos de terceiros, registrados ao custo corrigido monetariamente. A amortização é calculada à taxa de 20% a.a. pelo método linear.

**d. Efeitos Inflacionários**

Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações.



## NOTA 3. IMOBILIZADO

	Taxa Deprec.	Em Unidade de Real	
		1995	1994
Instalações	10%	57.139	42.278
Móveis e Utensílios	10%	458.358	343.916
Máq. e Equipamentos	10%	92.821	70.718
Equipamentos CPD	20%	531.225	411.436
Veículos	20%	41.246	42.507
Outros		14.932	--
		1.195.721	910.855
Depreciações Acumuladas		(828.915)	(581.859)
Instalações em Andamento		65.466	53.463
		<u>432.272</u>	<u>382.459</u>

## NOTA 4. PARCELAMENTOS

A Sociedade possui débitos relacionados a encargos sociais e tributários que foram objeto de parcelamentos, demonstrados em 31/12/95, como segue:

Encargos/ Tributos	1995	1994
INSS	2.460.320	253.946
Pasep	64.732	--
IRRF	184.352	--
FGTS	52.010	73.680
Finsocial	55.945	--
Cofins	172.493	--
Outras	--	77.606
<b>Total</b>	<b>2.989.852</b>	<b>2.675.232</b>
Curto Prazo	151.304	816.983
Longo Prazo	2.838.548	1.858.249
<b>Total</b>	<b>2.989.852</b>	<b>2.675.232</b>

## NOTA 5. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Assim representados em 31/12/95

	1995	1994
Provisões Trabalhistas	801.772	52.028
Provisões Cíveis	856.827	611.366
<b>Total</b>	<b>1.658.599</b>	<b>663.394</b>

-Referem-se a diversos processos judiciais cíveis e trabalhistas, em fase de discussão. Tendo em vista a expectativa da Administração da Sociedade e de seus assessores legais quanto à possibilidade de ocorrência de possíveis perdas, quando da finalização desses processos, a provisão para contingências constituída em exercícios anteriores e no corrente exercício, foi adequada em relação a 31/12/95, cujo montante a Administração entende ser suficiente para a cobertura de possíveis perdas.

## NOTA 6. PARTES RELACIONADAS

Assim demonstrados em 31/12/95

Curto Prazo	1995	1994
Ativo Circulante		
Duplicatas a Receber		
Cohab-Campinas	11.896	13.480
Emdec S/A	710	1.227
Hospital Mario Gatti	1.668	1.607
Prefeitura Municipal de Campinas	373.173	234.919
Sanasa S/A	5.029	5.111
Outros	462	10.827
<b>Total</b>	<b>392.938</b>	<b>267.171</b>
Longo Prazo		
Exigível a Longo Prazo		
Contrato de Mútuo		
Emdec S/A	196.687	160.620

## NOTA 7. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, subscrito e integralizado é composto por 63.481.758 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

	Qtd. Ações
Prefeitura Municipal de Campinas	56.912.484
Soc. Abastecimento de Água e Saneamento S/A	1.897.077
Cia. Habitação Popular de Campinas Cohab	1.441.759
Hospital Mário Gatti	1.441.759
Fundação Para o Desenvolvimento da Região de Campinas - Fundero	884.836
Empresa Municipal Desenvolvimento Campinas	752.107
Outros	151.736
<b>Total</b>	<b>63.481.758</b>

Ivan Rodrigues - CRC 27558 - MG-"T"-SP-1925.

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos senhores Administradores e Acionistas

## INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A, levantados em 31 de dezembro de 1995 e 1994 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens de recursos correspondentes aos exercícios findos naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Sociedade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e, c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Sociedade, bem como, da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A., em 31 de dezembro de 1995 e 1994, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Contábeis emanados da Legislação Societária.

4. Em 31 de Dezembro de 1995, as demonstrações contábeis da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A. apresentam Capital de Giro negativo no valor de R\$ 1.146.801, bem como Patrimônio Líquido negativo no valor de R\$ 4.615.097, além de prejuízos significativos originários de exercícios anteriores. Esta situação somente será revertida caso a sociedade adote medidas de saneamento que enfatizem, entre outras, aporte de capital por parte do acionista majoritário, redução de custos fixos e aumento das receitas de serviços, aliados à melhoria substancial da margem de lucros.

Campinas, 25 de março de 1996

## ASSESSORA

Assessores e Auditores S/C

CT-CRC-SP Nº 15.866

VANDERLEI DE ARAUJO

CT-CRC- Nº 57.584

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas: Os atuais membros efetivos integrantes do Conselho Fiscal da "IMA - Informática de Municípios Associados S/A.", abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias procederam ao exame do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido, das origens e aplicações de recursos, as demais Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/95. Louvados nesse exame e no Parecer dos Auditores Independentes, bem como das verificações procedidas e em esclarecimentos prestados pela Administração da empresa, os membros do Conselho Fiscal são de Parecer que ditos papéis refletem com exatidão os negócios sociais pelo que recomendam a sua aprovação pela Assembléia Geral que sobre eles vier a se manifestar. Campinas, 08 de abril de 1996.

## ATÍLIO PROENÇA REIGADA

CPF nº 778.015.478-53

FLÁVIO TESSUTI

CPF nº 052.791.438-04

PEDRO JOSÉ SANTUCCI

CPF nº 014.497.888-15

## CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Arnaldo Machado de Sousa - Presidente do Conselho de Administração - CIC 037.418.778/91; CONSELHEIROS: Frederico José Atílio - CIC 721.874.688/87; Alexandre Eugênio Serpa - CIC 025.068.568/03; Arthur João Catto - CIC 021.663.808/91; Elvino Silva Neto - CIC 774.369.038/53.



**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

**HOMOLOGAÇÃO***Tomada de Preços Nº 023/96*

Para Locação de equipamento próprio para exames de bioquímica clínica com fornecimento de reagentes, incluindo enzimas cardíacas (CK, CKMB e LDH). Acolho o termo de julgamento da Comissão especialmente nomeada e HOMOLOGO a presente Tomada de Preços, conforme especificação abaixo:  
A) MASTER DIAGNÓSTICA PRODS. LAB. E HOSP. LTDA., para o item nº 01 no valor de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

**FERNANDO LOPES GONÇALES JUNIOR**

Presidente

**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/96****Protocolo Nº 477/96**

Para Aquisição de Prótese Vascular, Valvulotomo, etc...

A Comissão comunica o resultado do sorteio para desempate, sendo vencedora as firmas IMPLANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens nºs 04 e 05 e JOAQUINA FERRAZ DE OLIVEIRA GUIMARÃES para os itens nºs 01, 02 e 03 e adotando o critério do menor preço, julga conforme especificação abaixo:

A) IMPLANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens nºs 04, 05, 06, 07 e 08.

B) JOAQUINA FERRAZ DE OLIVEIRA GUIMARÃES, para os itens nºs 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

A Comissão comunica ainda que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

A COMISSÃO

**SAR SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO REGIONAL SUL

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAR SUL***Comunicado***Protocolo: 7000355/96 - PS**

Interessado: SILVIA REGINA BERGO

Assunto: Ren. Alv. Consult. Odontológico c/ RX.

Indeferido.

**Protocolo: 7002002/95 - PS**

Interessado : COOP. MÉDICA CAMPINAS - COOPERMECA (Hosp. Sta. Edwirges)

Assunto: Assunção de Resp. Técnico - YOLANDA DE CARVALHO FREIRE

Deferido.

**Protocolo: 7000570/96 - PS**

Interessado: POLICLEAN OIRAD INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

Assunto: Ren. de Alvará Sabitário

Deferido.

**Protocolo: 7000486/96 - PS**

Interessado: MIMULUS - MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA. ME

Assunto: Assunção de Resp. Técnico - SILVANA RODRIGUES

Deferido.

**Protocolo: 7000078/96 - PS**

Interessado: API-NUTRE IND. COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Assunto: Vistoria de Veículo - Certificado nº S0011/96

Deferido.

**Protocolo: 7000463/96 - PS**

Interessado: PINHEIRO CAMPINAS TRANSPORTES LTDA

Assunto: Vistoria de Veículo - Certificado nº S0015/96

Deferido.

**Protocolo: 7000432/96 - PS**

Interessado: ELANA COMERCIAL LTDA

Assunto: Alvará Sanitário Inicial

Deferido.

**Protocolo: 7000991/95 - PS**

Interessado: RODRIGO TEIXEIRA HERNANDES

Assunto: Ren. Alvará Sanitário/95

Deferido.

**Protocolo: 7000194/96 - PS**

Interessado: DROGASIL SA.

Assunto: Assunção de Resp. Técnica - MARIA ANDREA HERMOSO GARCIA

Deferido.

**Protocolo: 7000450/96 - ps**

Interessado: TRANSPORTES GODOY E ESTEVES LTDA. ME

Assunto: Vistoria de Veículo - Certificado nº S0014/96

Deferido.

**Protocolo: 7000440/96 - PS**

Interessado: TRANSPORTES RIBEIRO CAMPINAS LTDA

Assunto: Vistoria de Veículo - Certificado nº S0013/96

Deferido.

**Protocolo: 7000451/96 - PS**

Interessado: TRANSPORTES GODOY E ESTEVES LTDA. ME

Assunto: Vistoria de Veículo - Certificado nº S0012/96

Deferido.

**Protocolo: 7000077/96 - PS**

Interessado: API-NUTRE IND. COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Assunto: Vistoria de Veículos - Certificado nº S0010/96

Deferido.

**Protocolo: 7000082/96 - PS**

Interessado: TKIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: Vistoria de Veículos - Certificado nº S0004/96

Deferido.

**Protocolo: 7000076/96 - PS**

Interessado: TKIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: Vistoria de Veículos - Certificado nº S0009/96

Deferido.

**Protocolo: 7000080/96 - PS**

Interessado: TKIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: Vistoria de Veículos - Certificado nº S0003/96

Deferido.

**Protocolo: 7000083/96 - PS**

Interessado: TKIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: Vistoria de Veículos - Certificado nº S0002/96

Deferido.

**Protocolo: 7000081/96 - PS**

Interessado: TKIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: Vistoria Veículos - Certificado nº S0001/96

Deferido.

**Protocolo: 7000060/96 - PS**

Interessado: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Assunto: Ren. Alvará Sanitário/95

Deferido.

**Protocolo: 7002388/95 - PS**

Interessado: DROGARIA NUCCI LTDA. ME

Assunto: Baixa de Resp. Técnica - ECIO MARIS MANFRIATO

Deferido.

**Protocolo: 7000125/95 - PS**

Interessado: FARMÁCIA SÃO LUIS DE CAMPINAS LTDA

Assunto: Assunção de Resp. Técnico - LEVI MEIRELLES ALVES

Deferido.

**Protocolo: 7000046/96 - PS**

Interessado: FARMÁCIA SÃO LUIS DE CAMPINAS LTDA

Assunto: Baixa de Resp. Técnico - LILIAN SEREAFIM DE ARAUJO

Deferido.

**Protocolo: 7000096/96 - PS**

Interessado: DROGASIL SA

Assunto: Baixa de Resp. Técnico - ELAINE REGINA GIROLDI HORTA DE LIMA

Deferido

**Protocolo: 7002387/95 - PS**

Interessado: R. A. MORET E CIA LTDA

Assunto: Baixa de Resp. Técnica - MARIA HELENA SILVA CESAR

Deferido

**Protocolo: 70000070/96 - PS**

Interessado: K+F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Assunto: Baixa de Resp. Técnico - CELINA DE ÁVILA

Deferido

**Protocolo: 7000137/96 - PS**

Interessado: DROGASERVE - JAÚ SOC. COM. LTDA. ME

Assunto: Baixa de Resp. Técnico - KARLLA U. LOPES MUNHOZ

Deferido

**Protocolo: 7002363/95 - PS**

Interessado: DROGARIA BARONEZA

Assunto: Baixa de Resp. Técnico - MARIA DA GRAÇA FIORINO

Deferido

**Protocolo: 7000328/96 - PS**

Interessado: DIPROVET COMERCIAL LTDA

Assunto: Ren. Alvará Sanitário/96

Deferido

**Protocolo: 7002420/95 - PS**

Interessado: COOP. MÉDICA CAMPINAS - COOPERMECA (HOSP. STA. EDWIRGES)

Assunto: Baixa de Resp. Técnico - EVANDRO PEREZ BARBERATTO

Deferido

**Protocolo: 7000599/95 - PS**

Interessado: ABAETÉ COMERCIAL LTDA.

Assunto: Cadastramento de Acetona - Cadastramento nº S003/95

Deferido

**TERESA DE JESUS MARTINS**

Coordenadora da Visa - Sar Sul

# POVO EDUCADO...



## CIDADE DESENVOLVIDA

**Não jogue lixo no chão. Deposite-os sempre nos cestos de lixo ou receptáculos espalhados nos vários pontos da cidade.**

**Vamos mostrar que Campinas é realmente um exemplo de Qualidade de Vida, afinal, povo limpo é povo desenvolvido. Colabore!!**